



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 94/92

Em 15 de junho de 1992

Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

(Manoel Targino da Silva)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 16 de 00 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 7 de 12  
de 19 92 em 1ª votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de 12  
de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
de 19 \_\_\_\_.

S. S. Câmara Municipal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AO PROJETO DE LEI Nº 94/92  
AUTOR: José Luiz Junior

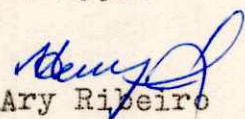
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 94/92, de autoria do vr. José Luiz Junior, que Dis põe sobre denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

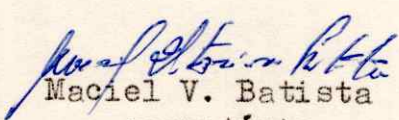
Visa a presente propositura denominar de MANO EL TARGINO DA SILVA, uma das novas ruas desta cidade, conforme ar tigo primeiro.

A matéria está amparada pela sua constitucionalidade e juridicidade, como tem boa técnica legislativa.

Diante do exposto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 19 de junho de 1992.

  
Ary Ribeiro  
presidente-Rel.

  
Maciel V. Batista  
secretário

Aristoteles Agra  
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 94 /92

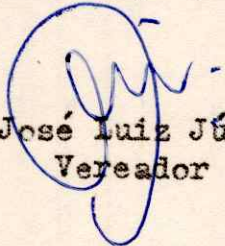
Denomina de Manoel Targino da Silva uma das artérias da cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Targino da Silva, uma das novas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1992

  
José Luiz Júnior  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Manoel Targino da Silva, mais conhecido como Sr. Carneiro, filho de uma das tradicionais famílias de nossa cidade, foi empresário no ramo de Transporte interurbano para Brasília, comerciante em nossa cidade, foi sócio do Mundo dos Chocolates, foi também comerciante no ramo de batatinha em Esperança e muitos outros serviços prestados a comunidade campinense.

A homenagem que pretendemos tributar a sua memória é muito pouco, pelos exemplos de vida que nos deixou.

O autor